

PORTARIA N.º 093.2006

“ ESTABELECE ATRIBUIÇÕES AO VICE- PREFEITO MUNICIPAL ”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, estabelece ao Vice-Prefeito Alzevir Lotário de Marchi as atribuições a seguir, a serem exercidas sempre que for especificamente incumbido pelo Prefeito Municipal:

- I – acompanhar a execução e o cumprimento de convênios realizados pelo Município;
- II – representar o Prefeito em solenidades;
- III – firmar convênios ou acordos com a União, o Estado e outros Municípios, sempre com delegação específica;
- IV – acompanhar a tramitação de projetos do executivo junto à Câmara Municipal;
- V – auxiliar nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
- VI – responder pelas atribuições administrativas, no impedimento do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Julho de 2006.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento